



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO III MODELO PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2026 Proc. Adm 003/2026

Denominação do Licitante:	
CNPJ:	Email:
Endereço:	
Telefone:	Data:

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de audiovisuais, de informática e eletroeletrônicos, destinados a atender às necessidades operacionais, administrativas, de comunicação institucional, registro audiovisual e apoio às atividades legislativas da Câmara Municipal de Embu-Guaçu/SP, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento.

2. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
1	I	TELEVISOR SMART 65" 4K Descrição: Televisor Smart TV, tecnologia LED, QLED ou equivalente superior, com as seguintes características mínimas a) Tamanho da tela: 65 polegadas; b) Resolução mínima: 3840 x 2160 pixels (4K UHD); c) Formato de tela: 16:9; d) Ângulo de visão mínimo: 178°; e) Taxa de atualização mínima: 60 Hz; f) Compatibilidade com HDR10 ou superior; g) Sistema Smart TV integrado, com acesso a aplicativos de streaming, loja de aplicativos e recursos de espelhamento de tela; h) Conectividade: Wi-Fi mínimo 2.4 GHz, preferencialmente dual band, e porta Ethernet (RJ-45); i) Conexões mínimas: • 03 (três) entradas HDMI, versão 2.0 ou superior; • 01 (uma) entrada USB; • Saída de áudio óptica ou HDMI ARC/eARC; j) Sistema de áudio integrado com potência mínima de 20 W RMS, compatível com Dolby Digital, DTS ou equivalente; k) Compatibilidade com suporte VESA; l) Classificação de eficiência energética mínima "A" (INMETRO); m) Alimentação elétrica 110 V ou bivolt automático. <u>Itens inclusos:</u> controle remoto com pilhas, base/peanha, cabo de alimentação e manuais em língua portuguesa. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	06				
2	II	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL PROFISSIONAL (APENAS CORPO) Câmera fotográfica digital profissional, do tipo DSLR ou mirrorless, com sistema de lentes intercambiáveis, fornecida exclusivamente no formato corpo (body only), sem lente inclusa, com as seguintes características mínimas: a) Sensor APS-C CMOS, com dimensão mínima aproximada de 22 x 15 mm; b) Resolução efetiva mínima de 24 megapixels; c)	UN	01				



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	<p>Processador de imagem de geração atual, equivalente a Canon DIGIC 8/X, Sony BIONZ X/XR, Nikon EXPEED 6 ou superior; d) Corpo construído em policarbonato de alta resistência ou liga de magnésio, com empunhadura ergonômica; e) Modos de operação manual, semiautomático e automático; f) Sistema de autofoco híbrido (detecção de fase e contraste), com mínimo de 200 pontos ou equivalente, incluindo: • rastreamento contínuo; • detecção de rosto e olho; • desempenho adequado em baixa luminosidade; g) Estabilização de imagem óptica (na lente, quando aplicável) ou eletrônica; h) Obturador mecânico e eletrônico, com velocidade mínima de 1/4000s; i) Disparo contínuo mínimo de 7 quadros por segundo (fps); j) Gravação de vídeo mínima em 4K UHD a 30 fps, sem crop significativo, e Full HD até 60 fps ou superior; k) Saída HDMI limpa (clean HDMI); l) Entrada dedicada para microfone externo; m) Visor eletrônico de alta resolução ou visor óptico, conforme a tecnologia, e tela LCD articulável ou reclinável, sensível ao toque, com mínimo de 3" e cobertura próxima de 100%; n) Conectividade mínima: • Wi-Fi e Bluetooth; • USB (preferencialmente USB-C); • HDMI; • Slot para cartão SD/SDHC/SDXC (UHS-I ou superior); o) Utilização de bateria recarregável removível, original do fabricante, com carregamento realizado em carregador externo próprio. Recursos adicionais mínimos: gravação em RAW, HDR, time-lapse, bracketing, intervalômetro nativo ou via aplicativo, menu em língua portuguesa e sapata hot shoe para flash externo.</p> <p><u>Itens inclusos:</u> corpo da câmera; 02 (duas) baterias originais; carregador externo dedicado e compatível com as baterias fornecidas; alça de pescoço; tampa do corpo (body cap); documentação em língua portuguesa.</p> <p><u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u></p>					
III	<p>LENTE ZOOM PADRÃO</p> <p>Lente intercambiável do tipo zoom padrão, compatível com câmeras digitais profissionais DSLR ou mirrorless com sensor APS-C, da mesma marca do corpo da câmera, com as seguintes características mínimas: a) Distância focal aproximada entre 16 mm e 70 mm, admitindo variações usuais de mercado (ex.: 16–50 mm, 18–55 mm, 18–70 mm ou equivalentes); b) Abertura máxima variável mínima aproximada de f/3.5–5.6 ou superior; c) Construção óptica em vidro de boa qualidade, com tratamento antirreflexo e design multi-elementos para redução de aberrações cromáticas e distorções; d) Sistema de autofoco integrado, silencioso e preciso, com opção de foco manual; e) Distância mínima de foco compatível com a categoria (aproximadamente 0,25 m ou equivalente); f) Estabilização óptica de imagem, quando prevista pelo fabricante para o padrão da marca; g) Diafragma com múltiplas lâminas, assegurando transições suaves de desfoque; h) Compatibilidade total com os sistemas de exposição automática, foco contínuo, detecção de face/olho e recursos de vídeo da câmera. A lente deverá possuir montagem robusta, em policarbonato de alta resistência ou metal, com acoplamento seguro ao corpo da câmera.</p> <p><u>Itens inclusos:</u> tampas frontal e traseira originais e acessórios padrão do fabricante.</p> <p><u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u></p>	UN	01			



	IV	LENTE TELEOBJETIVA Lente intercambiável do tipo zoom teleobjetiva, compatível com câmeras digitais profissionais DSLR ou mirrorless APS-C, da mesma marca do corpo da câmera, com as seguintes características mínimas: a) Distância focal aproximada entre 55 mm e 300 mm, admitindo padrões usuais de mercado (ex.: 55–200 mm, 70–300 mm ou equivalentes); b) Abertura máxima variável mínima aproximada de f/4–5.6 ou superior; c) Construção óptica com elementos de vidro de boa qualidade e tratamento antirreflexo; d) Sistema de autofoco integrado, silencioso e preciso, com opção de foco manual; e) Estabilização óptica de imagem, quando prevista pelo fabricante; f) Distância mínima de foco compatível com a categoria; g) Compatibilidade plena com foco contínuo, detecção de rosto/olho e recursos de vídeo da câmera. Estrutura robusta, fabricada em policarbonato reforçado ou metal, com montagem segura e ergonomia adequada para uso prolongado. <u>Itens inclusos:</u> tampas frontal e traseira originais e acessórios padrão do fabricante. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	01				
	V	FLASH EXTERNO PARA CÂMERA Flash eletrônico externo compatível com a câmera a ser adquirida, com suporte a comunicação TTL, sincronização automática e demais funcionalidades técnicas necessárias ao pleno funcionamento conjunto dos equipamentos, com as seguintes características mínimas: a) Conexão padrão hot shoe; b) Modos de operação TTL, Manual e Estroboscópico (Multi); c) Número-guia mínimo GN 30 (ISO 100) ou superior; d) Cabeça com movimentos de inclinação (tilt) e rotação (swivel); e) Compensação de exposição do flash e sincronização de segunda cortina; f) Suporte à sincronização de alta velocidade (HSS), quando disponível no sistema da marca; g) Zoom do flash automático ou manual, com cobertura aproximada entre 24–105 mm; h) Tempo de reciclagem reduzido, preferencialmente inferior a 2,5 s; i) Iluminador auxiliar para foco automático; j) Sistema de disparo óptico e/ou por rádio, quando compatível. Alimentação por bateria recarregável de íons de lítio ou por pilhas AA, conforme o modelo do fabricante, devendo ser fornecidos os meios adequados para sua utilização e recarga. <u>Itens inclusos:</u> sapata de apoio, estojo de transporte, difusor, bem como bateria(s) e/ou pilhas e carregador compatível, quando aplicável, conforme fornecimento padrão do fabricante. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	01				
3	VI	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO Sistema de microfone de lapela sem fio, digital, para ser utilizado em smartphone, composto por 02 (dois) emissores e 01 (um) receptor, com as seguintes características mínimas: a) Operação em banda livre 2.4 GHz ou tecnologia digital equivalente; b) Compatibilidade com smartphones Android e iOS; c) Conexão direta ao dispositivo móvel; d) Fornecimento de adaptadores e cabos necessários à compatibilidade plena; e) Microfones embutidos omnidirecionais nos	UN	03				



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		<p>emissores; f) Qualidade de áudio com boa inteligibilidade vocal e baixa latência; g) Autonomia mínima de 6 (seis) horas de funcionamento contínuo; h) Alcance operacional mínimo aproximado de 20 metros em linha de visão; i) Baterias internas recarregáveis, com carregamento via USB-C; j) Indicadores visuais de funcionamento, pareamento e nível de bateria.</p> <p><u>Itens inclusos:</u> cabos de recarga, cliques de fixação, espumas corta-vento e estojo ou bolsa para transporte.</p> <p><u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u></p>					
4	VII	<p>MOCHILA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL</p> <p>Mochila para transporte de equipamento fotográfico profissional, com as seguintes características mínimas: a) Capacidade interna mínima aproximada de 20 litros ou volume equivalente; b) Compatibilidade para acomodar câmera DSLR ou mirrorless com lente acoplada, além de acessórios (lentes adicionais, baterias, cartões, cabos, carregador, flash e microfone compacto); c) Compartimento interno com divisórias acolchoadas, modulares e ajustáveis, confeccionadas em espuma de alta densidade; d) Estrutura externa em material resistente e durável, com proteção contra respingos; e) Costuras reforçadas e zíperes de alta resistência; f) Compartimento principal acolchoado, com abertura frontal ou superior; g) Bolsos internos e externos para acessórios e documentos; h) Alças anatômicas, acolchoadas e ajustáveis; i) Painel traseiro respirável; j) Alça superior de mão e cinta peitoral ou abdominal, quando aplicável; k) Base reforçada para maior durabilidade.</p> <p><u>Garantia mínima de 03 (três) meses.</u></p>	UN	01			
5	VIII	<p>CÂMERA DOME, IP, 2 MP, ZOOM 25X</p> <p>Câmera de segurança do tipo Dome IP PTZ com as seguintes características mínimas: a) Sensor de imagem CMOS 1/2.8", com varredura progressiva; b) Resolução mínima de 2 megapixels (1920 x 1080); c) Zoom óptico mínimo de 25x; d) Obturador eletrônico com faixa aproximada de 1/1 a 1/30000s; e) Sensibilidade compatível com operação em ambientes de baixa luminosidade; f) Iluminação infravermelha inteligente, com no mínimo 06 LEDs; g) Redução digital de ruído; h) Possibilidade de configuração de até 08 (oito) regiões de interesse (ROI); i) Interface de rede RJ-45 (10/100 Base-T); j) Protocolos mínimos suportados: IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, TCP, UDP, ARP, RTP, RTSP, RTCP, RTMP, SMTP, FTP, DHCP, DNS, DDNS, QoS, UPnP, NTP, Multicast, ICMP, IGMP, PPPoE, SNMP v1/v2c/v3, Bonjour, ONVIF, Intelbras e Intelbras Cloud; k) Método de stream: Unicast e Multicast; l) Grau de proteção mínimo IP66, para uso externo; m) Alimentação via PoE (padrão IEEE 802.3af) ou alimentação elétrica 110 V ou bivolt automático.</p> <p><u>Itens inclusos:</u> kit de fixação (parafusos e buchas); e manual do usuário.</p> <p><u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u></p>	UN	03			
6	IX	<p>FORNECEDOR PARA CÂMERA (Adaptador PoE)</p> <p>Fonte injetora PoE ativa, com as seguintes</p>	UN	03			



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		características mínimas: a) Conformidade com o padrão IEEE 802.3af; b) 02 (duas) portas RJ-45 (entrada e saída); c) Capacidade para alimentação e transmissão simultânea de dados; d) Proteção integrada contra surtos de tensão, sobrecorrente e sobrecarga; e) Cabo de alimentação incluso, com plugue padrão brasileiro de 3 pinos. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</u>						
7	X	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO Gravador digital de vídeo, compatível com sistemas de monitoramento por câmeras analógicas e IP, com as seguintes características mínimas: a) Compatibilidade com protocolo IP; b) Capacidade mínima de 16 (dezesesseis) canais de vídeo, em modo híbrido, compatível com câmeras AHD, HD-TVI, HD-CVI, analógicas e IP; c) Suporte a resolução mínima de gravação em 4K (8 MP) para câmeras IP compatíveis; d) Compressão de vídeo nos padrões H.265, H.265+ ou equivalente; e) Entradas e saídas de áudio, com no mínimo 01 (uma) entrada e 01 (uma) saída, com conector tipo RCA; f) Saídas de vídeo VGA e HDMI, admitindo saída adicional BNC; g) Resoluções de saída de vídeo compatíveis com, no mínimo: 1920 x 1080, 1280 x 1024 e 1280 x 720 (HDMI/VGA); h) Interface de rede RJ-45 10/100/1000 Mbps; i) Compatibilidade com os protocolos: HTTP, HTTPS, IPv4, IPv6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, filtro IP, SNMP, ONVIF, PPPoE, Multicast e RTMP; j) Capacidade de configuração de, no mínimo, 04 (quatro) zonas de mascaramento de privacidade por canal; k) Modos de gravação: manual, contínua com sobrescrita automática, agendada, por detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; l) Suporte a, no mínimo, 02 (dois) streams de vídeo configuráveis; m) Recursos de detecção inteligente, incluindo, no mínimo, detecção de movimento, perda de vídeo e mascaramento de privacidade; n) Possibilidade de busca por gravações por data e hora, com precisão mínima de segundos; o) Suporte a no mínimo 01 (uma) baía interna para disco rígido padrão SATA; p) Mínimo de 02 (duas) portas USB 2.0; q) Acesso remoto por aplicativo ou software oficial do fabricante. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	01				
8	XI	DISCO RÍGIDO - 1TB Disco rígido interno, com capacidade mínima de 1 TB, destinado ao uso em DVR para sistemas de videomonitoramento com transmissão ao vivo, com as seguintes características mínimas: a) Interface SATA III (6 Gb/s) ou compatível; b) Fator de forma 3,5"; c) Projeto para operação contínua 24/7; d) Desempenho adequado para gravação simultânea e leitura contínua, suportando múltiplos fluxos de vídeo em tempo real; e) Indicado para aplicações de CFTV, monitoramento ou gravação contínua; f) Compatibilidade plena com DVRs multicanal utilizados para transmissão ao vivo, conforme especificações do fabricante. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	01				
9	XII	TRIPÊ PARA CÂMERA Tripé profissional para câmeras DSLR ou mirrorless,	UN	01				



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		com as seguintes características mínimas: a) Estrutura em alumínio ou liga metálica de alta resistência; b) Capacidade mínima de carga de 4 kg; c) Altura máxima estendida mínima de 160 cm; d) Altura mínima inferior a 60 cm ou equivalente; e) Pernas com mínimo de 3 seções telescópicas, com travamento seguro (flip lock, twist lock ou equivalente); f) Ângulos de abertura ajustáveis (mínimo de 3 posições); g) Pés em borracha antiderrapante ou sistema híbrido; h) Cabeça do tipo bola (ball head) ou fluida, com: movimento panorâmico de 360°; inclinação frontal e lateral; travas independentes; nível bolha; placa de engate rápido compatível com padrões de mercado. i) Coluna central ajustável, com sistema de travamento seguro; j) Acompanhado de bolsa de transporte. Peso total do conjunto preferencialmente entre 1,5 kg e 3 kg. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</u>						
10	XIII	ILUMINADOR CONTÍNUO - TIPO SOFTBOX COM TRIPÉ Iluminador profissional contínuo do tipo softbox, destinado a fotografia e produção de vídeo, com as seguintes características mínimas: a) Formato quadrado ou retangular; b) Área mínima equivalente a 50 x 70 cm; c) Estrutura dobrável ou articulável; d) Difusor frontal removível e superfície interna refletiva; e) Fonte de LED integrada, com operação silenciosa; f) Ajuste de intensidade luminosa (dimmer); g) Temperatura de cor fixa ou ajustável, preferencialmente até 5.500 K, ou bicolor; h) Índice de reprodução de cor (IRC) compatível com uso profissional; i) Tripé de iluminação incluso, com: estrutura em alumínio ou aço; altura mínima aproximada de 1,80 m; travamento seguro; ajuste de inclinação; j) Alimentação elétrica 110 V ou bivolt automático. O conjunto deverá ser fornecido completo e pronto para uso, incluindo softbox, LED, tripé(s), difusor(es), fonte(s), cabos e bolsa ou estojo para armazenamento. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</u>	UN	02				
11	XIV	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA 128 GB Cartão de memória do tipo SDXC, com capacidade nominal mínima de 128 GB, compatível com câmeras fotográficas DSLR ou mirrorless, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: a) Conformidade com o padrão SDXC, nos termos estabelecidos pela SD Association; b) Sistema de arquivos exFAT; c) Interface mínima UHS-I (Ultra High Speed I); d) Classe de velocidade UHS Speed Class 3 (U3); e) Classe de velocidade de vídeo mínima V30 (Video Speed Class 30), garantindo taxa de gravação sustentada compatível com captura de vídeo em alta resolução; f) Velocidade mínima de leitura de 190 MB/s; g) Velocidade mínima de gravação sustentada de 60 MB/s; h) Compatibilidade com gravação de vídeos em resolução Full HD e 4K; i) Fornecido com adaptador SD compatível; j) Construção resistente a variações de temperatura, umidade, choques e vibrações. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</u>	UN	02				



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

12	XV	LEITOR DE CARTÃO SD USB 3.0 Leitor externo de cartão de memória, destinado à leitura e transferência de dados, compatível com cartões SD, SDHC e SDXC, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações: a) Interface de conexão USB 3.0 ou superior, compatível com portas USB 2.0 (retrocompatibilidade); b) Suporte a cartões padrão SD, SDHC e SDXC, incluindo cartões com interface UHS-I; c) Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 ou superior; d) Taxa de transferência de dados compatível com o padrão USB 3.0, respeitados os limites do cartão utilizado; e) Funcionamento do tipo plug and play, dispensando instalação manual de drivers adicionais; f) Adaptação para conectores USB tipo A e C; g) Alimentação por meio da própria porta USB, dispensando fonte externa; h) Construção compacta, resistente e adequada ao uso contínuo em ambiente administrativo; <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</u>	UN	02				
13	XVI	REFRIGERADOR DOMÉSTICO TIPO FROST FREE Refrigerador doméstico tipo Frost Free, para uso institucional contínuo, com as seguintes características mínimas: a) Capacidade total mínima de 400 litros, sendo no mínimo 300 litros no compartimento refrigerador; b) Tensão de operação 110 V; c) Classificação de eficiência energética mínima A (INMETRO) ou equivalente; d) Acabamento externo em aço inoxidável (inox) ou material de desempenho equivalente; e) Sistema Frost Free (dispensa descongelamento manual); f) Controle eletrônico de temperatura; g) Iluminação interna em LED; h) Prateleiras internas em vidro temperado ajustáveis; i) Função de refrigeração rápida (Turbo, Power Cool, Super Freezer ou equivalente); j) Modo férias ou função de economia energética equivalente; k) Tratamento antimicrobiano ou sistema anti-odores, quando disponível; l) Compressor com tecnologia inverter; m) Nível de ruído compatível com ambiente administrativo, preferencialmente inferior a 43 dB, quando informado; n) Pés niveladores ajustáveis e bandejas removíveis. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	01				
14	XVII	MICRO-ONDAS Micro-ondas doméstico para uso institucional contínuo, com as seguintes características mínimas: a) Capacidade mínima de 31 litros; b) Potência mínima de 900 W; c) Operação por painel digital; d) Funções automáticas pré-programadas; e) Função de descongelamento por peso e/ou tempo; f) Tensão de operação 110 V; g) Sistemas de segurança, incluindo trava de porta e desligamento automático; h) Cavidade interna de fácil higienização; i) Prato giratório em vidro temperado; j) Acabamento externo em aço inoxidável ou material equivalente; k) Iluminação interna e pés antiderrapantes. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	02				
15	XVIII	BEBEDOURO INDUSTRIAL Bebedouro de água para uso institucional, indicado para ambientes com circulação contínua de usuários,	UN	02				



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		<p>conectado diretamente à rede hidráulica (sem galões), com as seguintes características mínimas: a) Sistema de refrigeração por compressor, de alta capacidade, compatível com uso coletivo e projetado para recuperação térmica rápida em condições de demanda contínua; b) Fornecimento, no mínimo, de água nas temperaturas natural e gelada, por saídas independentes e de fácil identificação; c) Pannel funcional de fácil acionamento, com botões ou comandos táteis robustos, adequados ao uso intensivo; o pannel deverá permitir acionamento intuitivo e seguro por parte dos usuários; d) Sistema de purificação com múltiplas etapas de filtragem, incluindo, no mínimo, pré-filtração e carvão ativado, adequado para redução de cloro, odores e impurezas, compatível com água potável da rede; e) Capacidade mínima de refrigeração: 6 (seis) litros por hora (6 L/h), medida conforme a metodologia do fabricante, assegurando reposição adequada de água gelada em uso coletivo; f) Operação eficiente em temperatura ambiente entre 10 °C e 32 °C, mantendo funcionamento e desempenho dentro dos parâmetros declarados pelo fabricante; g) Ligação direta à rede hidráulica (plumbed), com conexões padrão predial; não será admitido equipamento alimentado por galão; h) Estrutura externa e partes em contato com a água em aço inoxidável (preferencialmente AISI 304 ou equivalente), assegurando elevada durabilidade, resistência à corrosão e facilidade de higienização, adequadas ao uso institucional contínuo; demais componentes internos em material de desempenho técnico equivalente aprovado; i) Materiais atóxicos e de fácil limpeza, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis ao contato com água potável, devendo o fabricante declarar conformidade dos materiais em ata ou documento técnico; j) Certificação do INMETRO ou de organismo de certificação acreditado, quando aplicável, devendo ser apresentado o certificado ou documento equivalente na etapa de habilitação técnica; k) Tensão de operação: 110 V ou bivolt; l) Instalação do tipo coluna (piso/chão), projetada para posicionamento direto no piso, com estrutura estável e compatível com áreas de uso coletivo, como copas, corredores ou espaços comuns de repartições públicas, devendo permitir circulação segura de pessoas e atender aos padrões de organização e padronização do ambiente institucional. <u>Itens inclusos:</u> O equipamento deverá ser fornecido obrigatoriamente com, no mínimo, 01 (um) refil/filtro compatível, novo, original e em plena condição de funcionamento, instalado ou acompanhado; não será admitido o fornecimento do equipamento desacompanhado do respectivo elemento filtrante. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u></p>					
16	XIX	<p>PILHA AA</p> <p>Pilha tipo AA, com tensão nominal de 1,5 V, de alta durabilidade, sistema eletroquímico alcalino, isenta de mercúrio e cádmio, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008. Deve possuir selo de conformidade do INMETRO. Embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação em cartela com 16 (dezesesseis) unidades. A validade mínima do produto, no ato da entrega, deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	UN	02			
17	XX	<p>PILHA AAA</p>	UM	08			



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

		Pilha tipo AAA, com tensão nominal de 1,5 V, de alta durabilidade, sistema eletroquímico alcalino, isenta de mercúrio e cádmio, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 401/2008. Deve possuir selo de conformidade do INMETRO. Embalagem contendo dados de identificação do produto e do fabricante. Apresentação em cartela com 16 (dezesesseis) unidades. A validade mínima do produto, no ato da entrega, deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses.						
18	XXI	ASPIRADOR DE PÓ Aspirador de pó, tipo barril, destinado ao uso institucional administrativo, com as seguintes características mínimas: a) Potência mínima de 1.600 W; b) Tensão de alimentação 127 V ou bivolt; c) Capacidade mínima do reservatório de 12 (doze) litros; d) Reservatório confeccionado em material resistente, preferencialmente metálico ou equivalente, adequado ao uso frequente; e) Sistema de filtragem composto por filtro HEPA e filtro lavável, apto à retenção de partículas finas e proteção do motor; f) Alcance mínimo de 7 (sete) metros, considerando cabo elétrico e mangueira; g) Conjunto de acessórios compatíveis para limpeza de pisos, cantos, frestas e superfícies diversas; h) Estrutura resistente, com alça para transporte e rodas que facilitem o deslocamento. Itens inclusos: mangueira flexível; bocal para pisos e multiuso; filtro principal; cabo elétrico e manual do usuário. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	01				
19	XXII	FRIGOBAR Frigobar com as seguintes características mínimas: a) Capacidade mínima de 90 (noventa) litros; b) Tensão de alimentação 127 V ou bivolt; c) Sistema de refrigeração eficiente, com controle de temperatura ajustável; d) Compartimento interno para armazenamento de alimentos e bebidas, com prateleiras removíveis; e) Porta com vedação adequada, dotada de compartimentos internos; f) Funcionamento silencioso, compatível com ambientes administrativos; g) Classificação de eficiência energética mínima Classe A, conforme regulamentação vigente; h) Estrutura compacta, adequada para instalação em ambientes internos, como salas administrativas e setores de apoio; i) Acabamento na cor branca. <u>Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo, incluindo assistência técnica autorizada em território nacional.</u>	UN	06				

3. Valor global da proposta de preços: Total R\$ _____, ___ por extenso

3.1. Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

3.2. Garantia dos aparelhos _____ (mínimo 90 dias).

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante da Empresa